

1. Documento: 13521-2020-7

1.1. Dados do Protocolo

Número: 13521/2020

Situação: Ativo

Tipo Documento: Termo de Abertura do Projeto

Assunto: Planejamento estratégico - Metas

Unidade Protocoladora: SEGOV - SECAO DE GOVERNANCA EM GESTAO DE PESSOAS

Data de Entrada: 01/06/2020

Localização Atual: EPRGI - ESCRITORIO DE PROJETOS, RISCOS E GOVERNANCA INSTITUCIONAL

Cadastrado pelo usuário: LUDMILLA

Data de Inclusão: 21/10/2020 13:23

Descrição: Termo de abertura do projeto "Programa de Qualidade de Vida no Trabalho".

1.2. Dados do Documento

Número: 13521-2020-7

Nome: 2020 TAPPE - QVT versão final assinada.pdf

Incluído Por: SECAO DE GOVERNANCA EM GESTAO DE PESSOAS

Cadastrado pelo Usuário: LUDMILLA

Data de Inclusão: 01/06/2020 13:48

Descrição: Termo de abertura e plano de projeto estratégico - TAPPE

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
LUDMILLA FERREIRA MENDES DE SOUZA	Login e Senha	01/06/2020 13:48

Documento Gerado em 17/11/2020 09:38:22

As informações acima não garantem, por si, a validade da assinatura e a integridade do conteúdo dos documentos aqui relacionados. Para tanto, acesse a opção de Validação de Documentos no sistema e-PAD.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional

TERMO DE ABERTURA E PLANO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAPPE

Nome do Projeto: *Programa de Qualidade de Vida no Trabalho*

Código do Projeto:

Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): *Programa Estratégico de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas - PROG15010*

Controle de Versões

Gerente do projeto: *Ludmilla Ferreira Mendes de Souza*

Email: *ludmilla@trt3.jus.br*

Telefone: *3228-7119*

Propósito do documento: *O Termo de Abertura de Projeto Estratégico pretende elaborar um planejamento preliminar do projeto, expandir as possibilidades de análise da melhor solução para o problema apresentado na Solicitação de Projeto Estratégico e registrar o alinhamento realizado entre as expectativas das partes interessadas. Este documento serve de referência para a realização da reunião de abertura e para a preparação do Plano de Projeto Estratégico. Os campos podem ser adaptados conforme as necessidades apresentadas para gerenciamento do projeto.*

Versão	Data	Notas
1	16/04/2020	<i>Termo de Abertura do Projeto</i>

SITUAÇÃO ATUAL E JUSTIFICATIVA

O tema Qualidade de Vida no Trabalho (QVT) tem se mostrado cada vez mais importante e imperioso nos órgãos do Poder Judiciário. A Resolução CNJ N. 240/2016, que instituiu a Política Nacional de Gestão de Pessoas no âmbito do Poder Judiciário, dispõe em seu artigo 8º, *caput* e incisos I, II e III que:

“Art. 8º São diretrizes para promover a valorização e para garantir ambiente de trabalho adequado e qualidade de vida aos magistrados e servidores:

I – realizar, periodicamente, pesquisas com participação de magistrados e servidores, sem prejuízo de outros métodos de investigação, com o objetivo de fornecer subsídios para ações de melhoria no ambiente de trabalho;

II – instituir grupos de discussão de magistrados e servidores, com o objetivo de identificar problemas e propor ações de melhoria no ambiente de trabalho;

III – promover ações de melhoria contínua no ambiente de trabalho de forma integrada e contínua, contemplando as dimensões física, social, psicológica e organizacional, favorecendo a adoção de hábitos saudáveis, a melhoria das relações de trabalho, a qualidade e efetividade dos serviços e o aumento do desempenho; (...).”

A seu turno, a Resolução CSJT n. 229/2018 prevê, no art. 5º, *caput*, que: *“Os Tribunais Regionais do Trabalho deverão elaborar Plano de Contribuição para desdobrar o objetivo estratégico 'promover a melhoria da gestão de pessoas e da qualidade de vida', do Plano Estratégico da*



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional

TERMO DE ABERTURA E PLANO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAPPE

Nome do Projeto: *Programa de Qualidade de Vida no Trabalho*

Código do Projeto:

Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): *Programa Estratégico de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas - PROG15010*

Justiça do Trabalho”, observadas as diretrizes previstas nessa norma. Em seu art. 7º determina que os Planos de Contribuição dos Tribunais deverão abarcar, no mínimo, os produtos definidos no Anexo I entre os quais está a “Proposta de normativo instituindo ou atualizando o programa de qualidade de vida no trabalho de acordo com as diretrizes da Resolução CNJ n. 240/2016”. Sendo assim, a instituição de Programa de Qualidade de Vida é obrigatória a todos os Regionais.

Alinhado aos normativos citados acima, o Plano de Gestão de Pessoas do Tribunal, aprovado pelo Tribunal Pleno por meio da Resolução Administrativa TRT3 n. 233/2019, desdobra o objetivo estratégico “Assegurar um ambiente saudável e seguro”, contemplado no plano institucional para o período 2015-2020, e prevê a institucionalização do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho.

Para a construção de um programa que contemple linhas de ação, diretrizes e iniciativas voltadas para a melhoria da qualidade de vida é fundamental conhecer o que o corpo funcional pensa: suas opiniões, sentimentos e vivências. Assim, reconhecendo a importância de um diagnóstico baseado na escuta dos trabalhadores, o ponto de partida deste projeto é a aplicação da Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho.

A pesquisa de QVT surge como instrumento para o conhecimento das necessidades e opiniões dos servidores e magistrados do órgão. A partir dos dados obtidos com a pesquisa, espera-se propor ações de QVT racionais e bem direcionadas. Trata-se de importante ferramenta para ouvir os colaboradores, conhecer suas demandas reais e a percepção compartilhada sobre o ambiente organizacional. Possibilitará ao Tribunal identificar os problemas que, de fato, afetam o bem-estar do corpo funcional, construir e realizar ações que promovam o crescimento e o desenvolvimento profissional e, assim, melhorar o ambiente organizacional, a qualidade de vida no trabalho, a retenção de talentos, o vínculo com o trabalho e a satisfação do trabalhador.

Pelos motivos acima expostos, propõe-se o presente projeto como parte integrante do Programa de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas – PROG15010 deste Tribunal.

OBJETIVO DO PROJETO

- ✓ Ouvir e identificar as demandas dos servidores e magistrados quanto à QVT (condições de trabalho, políticas de gestão, desenvolvimento profissional, relações de trabalho e atuação dos gestores);
- ✓ Medir a satisfação de servidores e magistrados com a QVT;
- ✓ Identificar necessidades de intervenções organizacionais, setoriais e entre os gestores;
- ✓ Obter subsídios para elaboração do Programa de Qualidade de Vida no Trabalho - PQVT/TRT3;
- ✓ Elaborar proposta de PQVT/TRT3.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional

TERMO DE ABERTURA E PLANO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAPPE

Nome do Projeto: *Programa de Qualidade de Vida no Trabalho*

Código do Projeto:

Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): *Programa Estratégico de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas - PROG15010*

ESCOPO E ESTRUTURA ANALÍTICA DO PROJETO (DETALHAMENTO DAS ENTREGAS)

Resultado final – o projeto deverá entregar o Programa de Qualidade de Vida no Trabalho do TRT3, instituído por meio de normativo que conterà as diretrizes deste órgão quanto à matéria. O Programa de QVT será composto por planos de ação e metas e dividido nas seguintes entregas:

1. Capacitação de servidores no tema
 - 1.1. Identificação de profissional
 - 1.2. Definição do conteúdo a ser ministrado
 - 1.3. Contratação de profissional
 - 1.4. Treinamento de servidores

2. Constituição de Grupo de Trabalho de QVT
 - 2.1 Seleção de servidores dentre os capacitados
 - 2.2 Definição de datas de reuniões
 - 2.3 Divisão de tarefas

3. Elaboração de questionário sobre QVT a ser respondido pelo corpo funcional
 - 3.1. Seleção de temas para compor o questionário
 - 3.2. Definição da forma de redação do questionário
 - 3.3. Elaboração das perguntas
 - 3.4. Compilação das perguntas no corpo do questionário

4. Aplicação do questionário ao corpo funcional do Tribunal
 - 4.1. Divulgação do questionário na Intranet
 - 4.2. Divulgação do questionário por meio do e-mail pessoal institucional
 - 4.3. Disponibilização do questionário na Intranet para servidores e magistrados
 - 4.4. Coleta de dados

5. Elaboração de relatório de avaliação da QVT no TRT-MG
 - 5.1. Tabulação dos dados
 - 5.2. Análise das respostas recebidas pela Seção de Planejamento e Estatística



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional

TERMO DE ABERTURA E PLANO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAPPE

Nome do Projeto: *Programa de Qualidade de Vida no Trabalho*

Código do Projeto:

Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): *Programa Estratégico de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas - PROG15010*

5.3. Redação de relatório de avaliação da QVT pela SEGOV

6. Elaboração de agenda de iniciativas (planos de ação) de Qualidade de Vida no Trabalho pelo GT

6.1. Levantamento de iniciativas já existentes

6.2. Brainstorming de novas iniciativas

6.3. Priorização

6.4. Definição de metas a serem alcançadas

6.5. Construção da agenda

7. Elaboração de minuta de normativo, validado pelos patrocinadores, instituindo o Programa de QVT/TRT3

7.1. Identificação das linhas de ação

7.2. Priorização

7.3. Minuta de norma

8. Publicação e divulgação do Programa de QVT

8.1. Aprovar e publicar norma

8.2. Aprovar e publicar agenda

8.3. Divulgar na intranet e por e-mail

8.4 Lançamento do PQVT

NÃO ESCOPO DO PROJETO

No projeto não estão previstos:

- ✓ A implementação da agenda de iniciativas.

PREMISSAS

- ✓ O apoio da Administração do Tribunal é fundamental para que o Programa de QVT/TRT3 se consolide como ferramenta de melhoria da qualidade de vida de servidores e magistrados da instituição. Além disso, é importante que o Programa se perpetue mesmo durante as mudanças de gestão;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional

TERMO DE ABERTURA E PLANO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAPPE

Nome do Projeto: *Programa de Qualidade de Vida no Trabalho*

Código do Projeto:

Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): *Programa Estratégico de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas - PROG15010*

- ✓ Comprometimento do grupo de trabalho a ser capacitado para elaborar o questionário que comporá a Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho do TRT3;
- ✓ Apoio e comprometimento da Secretaria de Comunicação Social para divulgação. A comunicação do Projeto é essencial para que todos os servidores e gestores tenham conhecimento e participem da Pesquisa de QVT, premissa para desenvolvimento do Programa;
- ✓ Adesão de servidores e magistrados à pesquisa de QVT;
- ✓ Apoio e comprometimento da Seção de Planejamento e Estatística para auxiliar na análise dos dados obtidos a partir das respostas dadas à Pesquisa.

RESTRIÇÕES

- ✓ Incerteza quanto à disponibilização de recursos orçamentários para contratar capacitação.
- ✓ A ameaça recente do coronavírus poderá atrasar a implementação deste projeto.

CRONOGRAMA DE ENTREGAS (MARCOS)

Marco	Previsão de Encerramento
1. Capacitação de servidores no tema	Agosto/2020
2. Constituição de Grupo de Trabalho de QVT	Agosto/2020
3. Elaboração de questionário sobre QVT a ser respondido pelo corpo funcional	Setembro/2020
4. Aplicação do questionário ao corpo funcional do Tribunal	Outubro/2020
5. Elaboração de relatório de avaliação da QVT no TRT-MG	Dezembro/2020
6. Elaboração de agenda de iniciativas (planos de ação) de Qualidade de Vida no Trabalho	Fevereiro/2021
7. Elaboração de minuta de normativo, validado pelos patrocinadores, instituindo o Programa de QVT/TRT3	Fevereiro/2021
8. Publicação e divulgação do Programa de QVT	Março/2021



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional

TERMO DE ABERTURA E PLANO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAPPE

Nome do Projeto: *Programa de Qualidade de Vida no Trabalho*

Código do Projeto:

Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): *Programa Estratégico de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas - PROG15010*

PARTES INTERESSADAS

Nome	Instituição ou setor	Função no projeto	Contato (email/telefone)
	Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas	Patrocínio	LISTA_Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas@TRT3
José Murilo de Moraes	Presidência	Patrocínio	presiden@trt3.jus.br (31) 3228-7201
Sandra Pimentel Mendes	Diretoria-Geral	Patrocínio	dg@trt3.jus.br (31) 3228-7002
Flávia Dantès Macedo Neves	Diretoria de Gestão de Pessoas	Patrocínio	dgp@trt3.jus.br (31) 3238-7120
Salomão da Cruz Ferreira Lima	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas	Apoio	sedp@trt3.jus.br (31) 3238-7890
Geraldo Mendes Diniz	Secretaria de Saúde	Apoio	ses@trt3.jus.br (31) 3238-7868
Marina Milagres Braz de Vasconcelos	Seção de Governança em Gestão de Pessoas	Apoio	segov@trt3.jus.br (31) 3228-7118
Sheyla de Campos Mendes	Seção de Governança em Gestão de Pessoas	Apoio	segov@trt3.jus.br (31) 3228-7117
Ludmilla Ferreira Mendes de Souza	Seção de Governança em Gestão de Pessoas	Gerência e Execução	segov@trt3.jus.br (31) 3228-7119
Raquel Machala Klein	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas	Apoio	sedp@trt3.jus.br
Marcus Vinicius Viana	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas	Apoio	sedp@trt3.jus.br
Flavia de Paula Almeida	Secretaria de	Apoio	sedp@trt3.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional

TERMO DE ABERTURA E PLANO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAPPE

Nome do Projeto: *Programa de Qualidade de Vida no Trabalho*

Código do Projeto:

Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): *Programa Estratégico de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas - PROG15010*

Marques	Desenvolvimento de Pessoas		
Priscila de Farias Quintão Boechat	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas	Apoio	sedp@trt3.jus.br
Natália Andrade Braga Netto	Secretaria de Desenvolvimento de Pessoas	Apoio	sedp@trt3.jus.br
Luciana Xavier Passeado	Secretaria de Saúde	Apoio	saude@trt3.jus.br
Fabiana de Oliveira Vasconcelos	Secretaria de Saúde	Apoio	saude@trt3.jus.br
Raquel Aguiar Ferreira	Secretaria de Saúde	Apoio	saude@trt3.jus.br
Gustavo Henrique Mendes Gabriel da Silva	Secretaria de Saúde	Apoio	saude@trt3.jus.br
Maria Luzia De Moraes Fonseca	Secretaria de Saúde	Apoio	saude@trt3.jus.br
Magistrados e servidores	Todas as unidades	Participação na Pesquisa QVT/TRT3, respondendo o questionário	
	Secretaria de Comunicação Social	Divulgação e Sensibilização	secom@trt3.jus.br (31)3228-7283
	Seção de Planejamento e Estatística	Auxílio na análise dos dados obtidos a partir das respostas dadas à Pesquisa	estatística@trt3.jus.br (31) 3228-7195



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional

TERMO DE ABERTURA E PLANO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAPPE

Nome do Projeto: *Programa de Qualidade de Vida no Trabalho*

Código do Projeto:

Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): *Programa Estratégico de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas - PROG15010*

ORÇAMENTO

Item de despesa	Custo estimado (R\$)	Há previsão orçamentária?
Instrutoria Interna – capacitação de servidores	R\$ 3.200,00	Sim
Instrutoria Interna – palestra	R\$ 1.600,00	Sim

PROCESSOS DE TRABALHO E NECESSIDADES DE TIC:

- Foi verificada uma oportunidade de mapeamento e melhoria de processos de trabalho para a realização das entregas do projeto?

(X) NÃO.

() SIM. Especifique:

- Foi verificada alguma necessidade de Tecnologia da Informação e Comunicação?

(X) NÃO.

() SIM. Especifique:

LEVANTAMENTO DE RISCOS

Planilha anexa.

VINCULAÇÃO ESTRATÉGICA

Esse projeto impacta positivamente o objetivo estratégico:

“Assegurar um ambiente saudável e seguro” e “Implantar a política de gestão de pessoas com foco na meritocracia”.

RELAÇÃO COM OUTROS PROJETOS ESTRATÉGICOS

Este projeto se vincula ao Programa Estratégico de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas (PROG15010).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Gestão Estratégica
Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional

TERMO DE ABERTURA E PLANO DE PROJETO ESTRATÉGICO – TAPPE

Nome do Projeto: *Programa de Qualidade de Vida no Trabalho*

Código do Projeto:

Nome e Código do Programa a que se vincula (se for o caso): *Programa Estratégico de Implantação do Plano de Gestão de Pessoas - PROG15010*

Aprovações

Função	Nome	Assinatura	Data
Patrocinador	Comitê Gestor Local de Gestão de Pessoas		
Patrocinador	José Murilo de Moraes		Data da assinatura eletrônica
Patrocinador	Sandra Pimentel Mendes		Data da assinatura eletrônica
Patrocinador	Flávia Dantès Macedo Neves		Data da assinatura eletrônica
Gerente do Projeto	Ludmilla Ferreira Mendes de Souza		Data da assinatura eletrônica
Gestor do Programa	Sheyla de Campos Mendes		Data da assinatura eletrônica

Nota: Este documento deve ser assinado e enviado via *e-PAD* ao Escritório de Projetos, Riscos e Governança Institucional (EPRGOV). Não é necessário o envio no formato impresso.